



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 04/2026

Nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se a contratação direta da empresa **Bastos Neves & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.800.495/0001-21, representante da palestrante **Alice Bastos Neves**, para realização da palestra-show "Ressignifique-se: histórias para sua vida", integrante da programação oficial da Semana Municipal da Mulher – exercício 2026.

A inviabilidade de competição encontra-se caracterizada em razão da natureza singular e personalíssima do serviço técnico-artístico a ser prestado, diretamente vinculado à trajetória profissional e pessoal da palestrante, cuja notoriedade e reconhecimento público restaram devidamente comprovados por meio de portfólio, currículo, contratações anteriores e ampla exposição midiática. A substituição por outro profissional descaracterizaria a proposta temática e o interesse público pretendido.

O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), compatível com os preços praticados pela contratada em eventos similares, conforme documentação acostada ao processo. A despesa será dividida igualmente entre o Poder Legislativo Municipal e o Poder Executivo e, nos termos do Termo de Cooperação Institucional nº 01/2026.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo para análise jurídica e posterior ratificação da autoridade competente.

Paraíso do Sul, 27 de Fevereiro de 2026.

MARILUCIA BECKER

Diretora Executiva

Câmara de Vereadores de Paraíso do Sul-RS